

**Portaria nº 748 TSE**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PORTARIA Nº 748 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE

comunicar que não haverá expediente no dia 8 de dezembro corrente, por força do disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, com redação dada pela Lei nº 6.741, de 5 de dezembro de 1979 e que, nesse dia, os prazos processuais ficarão suspensos.

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 272/2009 - CPADI**

PROTOCOLO Nº 11.888/2009

PAN - PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO

REF. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2004. PET 1611.

DESPACHO

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, à fl. 161, e com base no artigo 35 da Resolução TSE 21.841, de 22 de junho de 2004, determino o arquivamento do processo de tomada de contas especial referente às contas do Partido dos Aposentados da Nação - PAN, exercício financeiro de 2004.

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Ministro CARLOS AYRES BRITTO

Presidente

**Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III****Decisão monocrática**